



RESOLUÇÃO Nº 004/2025

**“DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IASM PARA O
TRIÊNIO 2026-2028.”**

O Conselho Diretor do IASM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, especialmente em seu inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 87, de 5 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a eleição dos membros do Conselho Diretor do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM para o triênio 2026-2028.

Parágrafo único. O exercício do mandato é gratuito, não cabendo aos membros do Conselho Diretor remuneração a qualquer título, sendo a função considerada serviço público relevante.

Art. 2º A inscrição das chapas concorrentes deverá ser protocolada no Instituto a partir das 08:00h (oito horas) do dia 3 (três) de novembro de 2025 até as 17:00h (dezessete horas) do dia 10 (dez) de novembro de 2025.

§ 1º São requisitos para inscrição de chapa:

I – só poderá ser inscrito servidor que estiver filiado ao Instituto há, pelo menos, um ano, na data de registro da chapa;

II - cada chapa deverá ser composta por 9 (nove) membros, 2 (dois) dos quais deverão pertencer ao quadro estatutário;

§ 2º Havendo a inscrição de apenas uma chapa, esta será considerada eleita, dispensando-se a realização do pleito conforme estabelecido no art. 3º desta Resolução, desde que atendidos os requisitos de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 3º A eleição será realizada no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2025, no período das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezessete horas).

§ 1º Serão disponibilizadas 2 (duas) urnas fixas e 2 (duas) urnas volantes para votação, conforme estabelecido no Anexo Único desta Resolução.

§ 2º A contagem dos votos será realizada no dia 28 de novembro de 2025, na sede do IASM, após o recolhimento de todas as urnas.

Art. 4º Compete à Diretoria do IASM:

I – providenciar a divulgação da eleição, na forma do Anexo Único desta Resolução, na sede do Instituto, em seu site institucional e através de outros meios de comunicação disponíveis com os filiados;



IASM – Instituto de Assistência dos Servidores Municipais

II – solicitar a divulgação da eleição, na forma do Anexo Único desta Resolução, nos demais órgãos municipais;

III – verificar se os requisitos de que trata o § 1º do art. 2 desta Resolução foram atendidos quando da inscrição das chapas;

IV – requisitar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data marcada para a eleição, junto aos Poderes Executivo e Legislativo, o pessoal que acompanhará os trabalhos eleitorais e a apuração total dos votos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.

Camila Oliveira David
Presidente

Célia Nunes Bezerra da Silva

Péterson Luis de Lima

Valéria Nogueira Randoli de Sá

Vanessa Lopes Santos

Weruska Fernanda Mello Bócoli

Conselheiros



IASM – Instituto de Assistência dos Servidores Municipais

ANEXO ÚNICO

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IASM PARA O TRIÊNIO 2026-2028

CRONOGRAMA

1 – INSCRIÇÃO DAS CHAPAS: das 08:00h do dia 3/11/2025 às 17:00h do dia 10/11/2025

2 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DA CHAPA:

- só poderá ser inscrito servidor que estiver filiado ao Instituto há, pelo menos, um ano, na data de registro da chapa;
- cada chapa deverá ser composta por 9 (nove) membros, 2 (dois) dos quais deverão pertencer ao quadro estatutário.

OBSERVAÇÃO: O exercício do mandato é gratuito, não cabendo aos membros do Conselho Diretor remuneração a qualquer título, sendo a função considerada serviço público relevante.

3 - DATA DA ELEIÇÃO: dia 28/11/2025, das 08:00h às 17:00h

4 – LOCAIS DE VOTAÇÃO:

URNA FIXA 1
SEDE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Rua Inconfidentes, n°34 - Bairro João Pinheiro

URNA FIXA 2
Centro Administrativo Poços de Caldas
Avenida Mansur, Av. Chafik Frayha, 1677 - Bortolan

URNA VOLANTE 3
08:00 – Início na Região Central
1. DMAE – R. São Paulo, 642
2. Policlínica Central – Av. Francisco Salles, 115
10:30 – Região Santa Rosália / Boa Esperança
1. UPA – Unidade de Pronto Atendimento – R. Bandeira do Sul, s/n
2. CEOPE Santa Rosália – R. Sebastião Tomás de Oliveira, 260
3. Escola Dr. Haroldo Affonso Junqueira – R. Gabrielina Loyola Junqueira, 599
4. Hospital da Zona Leste – R. São José – Boa Esperança
13:00 – Região Parque Pinheiros/ Jardim Itamaraty
1. Escola Dona Mariquinhas Brochado – R. José Miranda de Carvalho, 80
2. CEU – Centro de Artes e Esportes Unificado – R. Miguel Calixto de Moraes, 1153
13:40 – Jardim Nova Aurora / Jardim Ipê



IASM – Instituto de Assistência dos Servidores Municipais

1. Escola Edir Frayha – Av. Saul do Prado Brandão, s/n
14:40 – Chácara Alvorada
1. Escola Estadual Dr. Edmundo Gouvea Cardillo – R. Cel. Virgílio Silva, 4110
URNA VOLANTE 4
08:00 – Início na Vila Cruz / Vila Rica
1. Colégio Municipal Dr. José Vargas de Souza – Av. Champagnat, 668
2. Escola Municipal Wilson Hedy Molinari – Av. Gentil Messías-Kitate, 93
3. Escola Municipal José Mamud Assan – R. Vila Rica, 432
10:00 – Country Club / São José
1. Escola Municipal João Pinheiro – R. José Bernardo, 280
2. Almoxarifado Central – R. José Bernardo, 661
11:30 – Centro
1. Guarda Civil Municipal – Av. João Pinheiro
2. Câmara Municipal de Poços de Caldas – Rua Junqueiras, 555
13:00 – Jardim Esperança / Jardim São Sebastião
1. Escola Municipal Vitalina Rossi – R. Rovilson Egídio, 215
2. Escola Municipal Prof. Arino Ferreira Pinto – CAIC – Av. Dirce Pereira Rosa, s/n
14:15 – Parque das Nações / Conjunto Habitacional
1. CEI Parque das Nações – Av. Portugal, 970
2. Hospital Municipal Margarita Moralles – R. Sd. Altivo Ferreira da Costa, 555